



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

EDITAL N.º 37/2019/CTO/REI/IFTO, DE 11 DE MAIO DE 2019

NOTIFICAÇÃO DE DESLIGAMENTO N.º 002/2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 551/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Edital de Notificação de desligamento**, seguindo o disposto nos artigos 74º e 128º do REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFTO (Aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016.):

O Art. 74, § 4º, esclarece que, “Perderá o direito à vaga o estudante que não realizar a matrícula no período estabelecido em edital do processo seletivo.” e o Art. 128 dispõe que: “O desligamento da matrícula será efetuado somente após o lançamento de Edital Público de Notificação (...): I – quando o estudante deixar de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/acadêmico; (...)”. Sendo este procedimento adotado para atender ao Art.5º, § 54 e 55 da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, informamos aos estudantes identificados abaixo que será disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação desta notificação, para protocolização de justificativa, por escrito, acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados acerca da motivação para a não realização da matrícula. Caso a manifestação não seja protocolizada dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada.

Matrícula	Nome do Aluno	Curso
2016112077031-5	ALCIVONE ALVES DA SILVA	Licenciatura em Computação
2016212077012-7	ALESSANDRA BARROSO DE CARVALHO	Licenciatura em Computação
2016112077024-2	DHEYF RODRIGO DA SILVA	Licenciatura em Computação
2016212077018-6	KARINE NERES DORA	Licenciatura em Computação
2016112077002-1	KALLINE DE JESUS PEREIRA	Licenciatura em Computação
2016112077019-6	LUCIENE RODRIGUES MENDES	Licenciatura em Computação
2016212077045-3	FATIMA APARECIDA MESQUITA DE ANDRADE	Licenciatura em Computação
2018212077010-5	DANIEL RIBEIRO GOMES	Licenciatura em Computação
2018112077042-5	DAYLISON SANTOS DA SILVA	Licenciatura em Computação
2018212077013-0	FRANCISCA PEREIRA NUNES SILVA	Licenciatura em Computação
2018212077016-4	HIGOR TOMAS GOMES JARDIM	Licenciatura em Computação

2018212077038-5	JEFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Licenciatura em Computação
2018112077015-8	JOAO VICTOR SILVA DE SOUSA	Licenciatura em Computação
2018112077044-1	JULIO CEZAR BATISTA DE MAGALHÃES	Licenciatura em Computação
2016212077040-2	MARCELA BARBOSA DE PAULO	Licenciatura em Computação
2016112077016-1	MARCELO GOMES DA SILVA	Licenciatura em Computação
2017212077025-6	RODRIGO JOSE DE JESUS ALVES SANTOS	Licenciatura em Computação
2018212077033-4	VALDIVINO JOÃO DA SILVA	Licenciatura em Computação
2016212077014-3	ALEXANDRO SOUSA DOS SANTOS	Licenciatura em Computação

Colinas do Tocantins, 11 de maio de 2019.

Paulo Hernandes Gonçalves da Silva
Diretor Geral *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Gonçalves da Silva**, **Diretor-geral**, em 11/05/2019, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0673311** e o código CRC **53EB8E0F**.



AV. Bernado Sayão, Lote 29B, Setor Santa Maria
Chácara Raio de Sol,
CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins - TO
(63) 9972-2908
colinas.iftto.edu.br - colinas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.031720/2017-01

SEI nº 0673311